

Contratação de Escola
Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22
Avaliação dos Candidatos – Lista - 1.º Fase

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Horário n.º 4	N.º de horas:18		Disciplina: Plano Desenvolvimento Pessoal, Social Comunitário											
	Critério 1: Avaliação do Portfólio					Critério 2: N.º de anos de experiência profissional na área					Subtotal em Valores		Entrevista	
	Formação profissional e/ou pedagógica realizada nas funções do horário a concurso	Relevância da experiência (não contemplando atividade formativa ou docente) para o desenvolvimento da área técnica específica em oferta.	Projetos/trabalhos dinamizados pelo candidato na área em oferta, devidamente fundamentados	Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio	Subtotal em Valores	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Subtotal	TOTAL			
	Candidato	Pontuação	5	10	10	5	30	0	10	20	35	35	TOTAL	
	N.º	Nome												
	5049458153	Ana Raquel Silva Durão Santos					0	0				0	0	b)
	9154768179	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam					0	0				0	0	b)
	7077549704	António Simão Moreira	3	4	4	3	14	2,8	0			0	0	Não admitido(a)
	5875732989	Fernanda Cristina Vieira Da Costa Pinto	4	2,5	3	2,5	12	2,4	0			0	0	e) Não admitido(a)
	6971838343	Filipa Alexandra Grilo Novais					0	0				0	0	Excluído(a)
	1239244770	Isabel Maria Vidal Coelho	5	9	9,5	4	27,5	5,5		20		20	4	Admitido(a)
	2984871324	Joana Carina Marcos Silva Ferreira					0	0				0	0	Excluído(a)
	7075423169	Maria Raquel Leão Oliva Teles												Excluído(a)
	3768078019	Nuno José Vieira Fernandes	4	6	0	3,5	13,5	2,7		20		20	4	e) Não admitido(a)
	6068336042	Tânia Flaminio Barandela Pinto Teixeira					0	0				0	0	Excluído(a)
	8966080413	Teresa Mónica Costa de Oliveira Duarte	3	6	4,5	4	17,5	3,5	0			0	0	e) Não admitido(a)

Contratação de Escola

Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22

Avaliação dos Candidatos – Lista - 1.º Fase

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Observações:

- Não obedece à estrutura do Portefólio definida na alínea c), do n.º 1, do ponto 2 do Aviso de Abertura.
- Não enviou portefólio.
- Não apresenta as condições mínimas dos requisitos de admissão.
- Não apresenta documento comprovativo do tempo de serviço.
- A valorização obtida foi inferior a 9,5.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, 02 de setembro de 2021.

A Presidente do Júri

